LEI ORDINÁRIA Nº 4.322, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° As vias públicas localizadas no loteamento denominado " Jardim Regina", a seguir relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

I. Rua "01" – Rua Antonio Habermann;

II. Rua "02" – Rua Celso Rodrigues;

III. Rua "03" – Rua Valdomiro Ferreira dos Santos;

IV. Rua "04" – Rua Sebastiana da Silva Brascke.

Art. 2° Fica denominada Rua "Valentin Santos de Souza", a Rua "01", localizada no Jardim São Lourenço, neste município de Leme/SP.

Art. 3° Fica denominada Rua "João Luiz Anitelli", a Rua "03", localizada no Loteamento Industrial Anhanguera, neste município de Leme/SP.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5B14-B532-2A4F-3665 e informe o código 5B14-B532-2A4F-3665

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5B14-B532-2A4F-3665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 16/08/2024 16:21:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5B14-B532-2A4F-3665